



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº109/2021 - CC- 11150

Descrição da despesa: Despesas com contratação de uma empresa especializada na aquisição de material de expediente como participe a Ata de Registro de Preços nº 005/2020 SEAD/GEAC - Pregão Eletrônico SRP nº007/2020, à qual a AGR é participe. Conforme Ofício nº 48/2021 - AGR.

Valor total estimado nesta Declaração: : R\$ 849,79 (oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Declaro, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa objeto do presente processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

Processo nº: 20210002900234

Nº 00109/1761/2021

Declaração elaborada por: MEIRIELEN OLIVEIRA CARDOSO

Sequencial: 017			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Descrição	Código	Denominação			
Unidade Orçamentária	1761	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS			
Função	04	ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
Programa	4200	GESTÃO E MANUTENÇÃO			
Ação	4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			
Grupo de Despesa	03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Fonte	290	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS			
Modalidade Aplicação	90	APLICACOES DIRETAS			
Valor estimado para 2021: : R\$ 849,79 (oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos)					

Forma de cálculo: Declaração emitida considerando os valores orçados no vigente exercício ou em créditos adicionais autorizados e abertos e na estimativa da receita prevista para os anos seguintes.

Assim, observado o acima exposto, autorizo a despesa, obedecidos os trâmites legais

GOIÂNIA - GO, aos 24 dias do mês de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **IDELMA RODRIGUES, Gerente**, em 25/03/2021, às 11:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 25/03/2021, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019383656** e o código CRC **1AAB7A6F**.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ
305



Referência: Processo nº 202100029000234



SEI 000019383656